



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

PROCESSO nº 9-023/2017

PARECER nº 055/2018

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrúti (perecíveis e não perecíveis)

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente as **Minutas de Contratos Administrativos 20180044, 20180045, 20180046, 20180047, 20180048, 20180049, 20180055, 20180056** que atenderão as despesas advindas do Processo de Pregão Presencial nº 9-023/2017, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e hortifrúti (perecíveis e não perecíveis).

Declaro que as referidas Minutas de Contratos Administrativos encontram-se revestidas de todas as formalidades legais. Assim, após o exame das mesmas, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 03 de janeiro de 2018.

  
**Milson Paulo Moraes Altenhofen**  
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0673/2017-GPMB

**MILSON PAULO M. ALTENHOFFEN**  
COORD. DO CONTROLE  
INTERNO - PMB  
CPF Nº 0673/2017 - GPMB